

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO das **RECUPERANDAS: ESTABELECIMENTOS BRASILEIROS DE EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.704.012/0001-29; **INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.704.418/0001-01; **INSTITUTO PAULISTA DE DIFUSÃO CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.718.981/0001-68; **PAULISTA DE PEDAGOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.704.178/0001-45; **PRO TÉCNICA PAULISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.704.335/0001-12; **PALÁDIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.704.095/0001-56; **OSWALDO CRUZ LABSERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.829.603/0001-09; **bem como da Administradora Judicial ALA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** na pessoa de sua sócia e advogada Dra. Adriana Rodrigues de Lucena, inscrita na OAB/SP sob o nº 157.111, e **da credora fiduciária da matrícula 104.847,1 EPOF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.686.449/0001-19. **O Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos direitos creditórios de titularidade da massa falida, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial** ajuizada por **ESTABELECIMENTOS BRASILEIROS DE EDUCAÇÃO LTDA e outras - Processo nº 112011-77.2022.8.26.0100 - Controle nº 5848/2022**, cujo plano de recuperação judicial das RECUPERANDAS foi devidamente aprovado em assembleia geral de credores, realizada no dia 25 de julho de 2023 e homologado pelo Juízo da Recuperação em decisão proferida no dia 31 de agosto de 2023. Nos termos do plano de recuperação judicial, as RECUPERANDAS realizarão o presente leilão judicial para a venda dos imóveis, constantes no Plano de Recuperação Judicial, disponível às fls. 29.694/29.744 dos autos da Recuperação Judicial, de acordo com as regras expostas a seguir e estabelecidas no plano de recuperação judicial e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO**: Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar a solicitação por escrito ao e-mail: visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável da guarda autorizar o ingresso do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão Único** terá início no **dia 07/06/2024 às 15:00 h** e se encerrará **dia 24/06/2024 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances a partir do valor de **R\$ 75.500.000,00 (setenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), que corresponde ao valor principal, conforme proposta de fls. 30.646/30.656.** **DOS PROCEDIMENTOS** - O leilão será realizado na modalidade **Stalking Horse**, que observa as seguintes regras: **(I)** foi juntada as fls. 30.646 dos autos em questão, proposta apresentada pela empresa GDE CAPITAL CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA., no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), à vista, no prazo de até 40 (quarenta) dias úteis contados da expedição da Carta de Arrematação em favor do Proponente ou de sociedade por ele indicada e o valor de R\$ 63.500.000,00 (sessenta e três milhões e quinhentos mil reais), em 8 (oito) parcelas semestrais, vencendo-se a primeira no prazo de 40 (quarenta) dias úteis contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura de São Paulo, e as demais no mesmo dia dos semestres subsequentes. O montante de cada parcela será corrigido pelo IPCA, tendo como data base a expedição da Carta de Arrematação, o que totaliza R\$ 75.500.000,00 (setenta e cinco milhões e quinhentos mil reais); **(II)** a proposta da empresa GDE CAPITAL CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA. foi definida como preço mínimo no leilão ("Preço Mínimo") e mantém-se vinculante para o respectivo proponente ("Stalking-Horse"); **(III)** caso nenhum interessado ofereça lance superior ao Preço Mínimo, o proponente da proposta vinculante (Stalking-Horse) será declarado vencedor. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial

do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumprir informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DA HABILITAÇÃO** - A participação do interessado está condicionada a apresentação de Caução no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no prazo de 5 dias corridos antes do encerramento do Leilão, através de cheque caução administrativo a ser entregue no escritório do Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, localizado na Alameda Santos nº 787, Cj. 132, Jardim Paulista - São Paulo/SP, ou através de transferência/depósito bancário na conta do Leiloeiro Oficial, cujos dados serão oportunamente indicados. Caso o participante torne-se arrematante, referido valor será abatido da comissão devida ao leiloeiro, caso contrário o valor da Caução será devolvido no prazo de 48h (quarenta e oito horas). **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 14:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** – Os bens serão alienados livre de quaisquer dívidas, obrigações, gravames e outros interesses que possam recair sobre este. Em nenhuma hipótese o adquirente sucederá a Recuperanda em quaisquer de suas dívidas e obrigações, de acordo nos termos dos artigos 60, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005. O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóvel respectivo. **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** – O pagamento da arrematação deverá ser feito nos termos da Proposta Vinculante descritos no item “DOS PROCEDIMENTOS” do presente edital e apresentada aos autos às fls. 30.646/30.656, ou seja, 15% (quinze por cento) do valor do lance deverá ser pago à vista, no prazo de até 40 (quarenta) dias úteis contados da expedição da Carta de Arrematação em favor do Proponente ou de sociedade por ele indicada e o valor remanescente, em 8 (oito) parcelas semestrais, vencendo-se a primeira no prazo de 40 (quarenta) dias úteis contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura de São Paulo, e as demais no mesmo dia dos semestres subsequentes. O montante de cada parcela será corrigido pelo IPCA, tendo como data base a expedição da Carta de Arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro Oficial no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail., o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumprir informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05, o Provimento CSM nº 1625/2009, a Resolução nº 236/2016 do CNJ e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO – IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 144.769 DO 15º**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP: Duas Casas situadas na rua Conselheiro Brotero, sob nºs 81 e 83, no 35º Subdistrito-Barra Funda, medindo o terre no em sua integridade, 9,20 metros de frente para aquela rua por 44,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, e nos fundos igual medida da frente, ou seja, 9,20 metros, confrontando-se do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 449, da mesma rua e do lado esquerdo, primeiramente com o prédio nº 421 ada rua Conselheiro Brotero, e posteriormente nos fundos com os prédios nºs 599, 593, 587, 585, 579 e 577 que fazem frente para a rua Brigadeiro Galvão, e nos fundos com a lateral do prédio no 573, que faz frente também para a rua Brigadeiro Galvão. **Consta no R.11 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.001384-6, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JEFFERSON LEONARDO VINHAS. **Consta no R.12 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 1999.61.82.001864-5, em trâmite na 3ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0140624-32.0000.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0008636-17.1300.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0098093-18.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0183209-89.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 020.047.0285-0.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 359.052,81 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 20.417,60 (24/10/2023). **MATRÍCULA Nº 37.853 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP:** Um terreno com a área de 7.443,30 metros quadrados e benfeitorias situado à Rua Brigadeiro Calvão, nº 107, antigo 119, entre a Rua Conselheiro Brotero, onde tem o nº 475 e Rua Olimpia ou Olimpia de Almeida Prado, no 35º Subdistrito-Barra Funda, o qual assim se descreve e caracteriza: o ponto G, foi situado na quina esquerda da parede divisória do Quartel, visto de frente para a Rua Conselheiro Brotero com o prédio vi do mesmo lado do passeio; partindo do ponto G, com azimute NE e na distância de 64,98 metros, encontra-se o ponto H, até onde confronta com a Rua Conselheiro Brotero ao Norte: partindo do ponto H, com azimute verdadeiro de 37º 18' SE e na distância de 43,90 metros, o ponto I; partindo do ponto I, com azimute verdadeiro de 54º 03' SW e na distância de 18,38 metros encontra-se o ponto J; partindo do ponto a com azimute verdadeiro de 35º 31' SE e na distância de 21,06 - metros encontra-se o ponto K; partindo do ponto K com azimute verdadeiro de 52º 54' NE e na distância de 1,38 metros, encontra-se o ponto L; partindo do ponto L com azimute verdadeiro de 35º 3' SE e na distância de 10,82 metros encontra-se o ponto M; partindo do ponto M com azimute verdadeiro de 54º 09' NE e na distância de 40,57 metros encontra-se o ponto N. Do Ponto H ao Ponto N confronta com propriedades particulares de Joaquim Matos Penteado nos nºs 547/549; de Mathilde Solien Escobar nos nºs 555/559/563/565; de Joaquim Pires de Almeida, nos nºs 569/573, todos da Rua Brigadeiro Galvão, a Leste, 8, o prédio nº 427 da Rua Conselheiro Brotero, de propriedade de Alfio Mortari, ao norte; partindo do ponto N, com azimute ver dadeiro de 37º 31' SE e na distância de 37,30 metros, encontra se o ponto O; partindo-se do ponto O com azimute verdadeiro de 5º 03' SW, e na distância de 3,58 metros, encontra-se o ponto P. Do ponto N ao Ponto P, confronta com a Rua Brigadeiro Galvão; partindo-se do ponto P com azimute verdadeiro de 45º 32' SW e na distância de 67,75 metros encontra-se o ponto Q; nesta distância confronta-se com a Rua Olimpia de Almeida Prado ao sul; "partindo-se do ponto Q com azimute verdadeiro de 42º 17' NW e na distância de 9,65 metros encontra-se o ponto R partindo do ponto R com azimute verdade. co de 35º 53' NW e na distância de 13,74 metros encontra-se o ponto S; partindo do ponto 5, com azimute verdadeiro de 548 NE e na distância de 2,90 metros, encontra-se o ponto T; partindo do ponto T com azimute verdadeiro de 35º 24' NW na distância de

14,60 metros, encontra-se o ponto U; partindo do ponto U com azimute distância de 6,20 metros, encontra-se o ponto V; partindo do ponto V com azimute verdadeiro de 12,61 metros encontra-se o ponto W; partindo do ponto W com azimute verdadeiro de 53° 56'. SW e na distância de 14,70 metros encontra-se o ponto X; partindo do ponto X com azimute verdadeiro de 39° 54' NW e na distância de 47,10 metros encontra-se o ponto Y; partindo do ponto Y com azimute verdadeiro de 48° 40' NE e na distância de 3,35 metros encontra-se o ponto Z; partindo do ponto Z com azimute verdadeiro de 39° 54' NW e na distância de 26,32 metros encontra-se o ponto G., início desta demarcação e confrontação, fechando o polígono de forma irregular com a área de 7.443,30 metros quadrados. Do ponto Q ao ponto G, confronta se a oeste com terreno de propriedade de Vicente Giosa e o prédio no 91 da Rua Olimpia de Almeida Prado, de propriedade de Octaviano de Almeida Prado, nesse terreno acham-se erigi dos vários prédios antigos, perfazendo uma área construída de aproximadamente 6.000,00 metros quadrados. **Consta no R.02 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.001560-0, em trâmite na 3ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta no R.03 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.019241-8, em trâmite na 3ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta no R.04 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.0048370-0, em trâmite na 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta no R.05 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.001384-6, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta no R.06 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2002.61.82.045011-8, em trâmite na 6ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.7 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 1999.61.82.001002-6, em trâmite na 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.8 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0140624-32.0000.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0008636-17.1300.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0098093-18.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0183209-89.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 0200470022-1 (Conf.fls.29.724)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 9.981.122,51 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 569.739,80 (24/10/2023). **MATRÍCULA Nº 67.641 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP:** Um prédio e seu respectivo terreno, situados a rua Conselheiro Brotero, nº 501, antigo nº 91, 35º Subdistrito Barra Funda, medindo dito terreno 9,00 metros mais ou menos de frente, para a referida rua Conselheiro Brotero, por 24,00 metros mais ou menos da frente aos fundos, confrontando atualmente do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 507, e do lado esquerdo prédio nº 475, ambos da mesma rua, e nos fundos com fundos do prédio nº 180 da Av. General Olímpio da Silveira. **Consta no R.06 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.001384-6, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JEFFERSON LEONARDO VINHAS. **Consta no R.07 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 1999.61.82.001864-5, em trâmite na 3ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0140624-32.0000.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0008636-

17.1300.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0098093-18.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0183209-89.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 020.047.0021-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 63.454,63 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 6.661,50 (24/10/2023). **MATRÍCULA Nº 69.007 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP:** Uma casa assobradada e seu respectivo terreno, situados à Rua Conselheiro Brotero, nº 507, antes nº 93, no 35º Subdistrito - Barra Funda, medindo 8,00 metros de frente, por 24,00 metros da frente aos fundos, mais ou menos, confrontando atualmente do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, com o prédio de nºs. 501 e 505, e, do lado esquerdo e fundos com o prédio de nº. 521, ambos da mesma Rua, consta como confrontantes anteriores de um lado propriedade do espólio de Luiz Orlando Américo Naporano e outros, de outro lado com quem de direito, e nos fundos com Vicente Giosa. **Consta no R.03 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.001384-6, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JEFFERSON LEONARDO VINHAS. **Consta no R.04 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 1999.61.82.001864-5, em trâmite na 3ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0140624-32.0000.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0008636-17.1300.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0098093-18.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0183209-89.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 020.047.0020-3.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 63.020,01 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 6.614,00 (24/10/2023). **MATRÍCULA Nº 21.811 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP:** Um armazém sob nº 521 da Rua Conselheiro Brotero, no 35º Subdistrito Barra Funda e respectivo terreno medindo 19,98 metros de frente para a Rua Conselheiro Brotero, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede da frente aos fundos, 22,13 metros dividindo com propriedade de Vicente Arminatti, daí, a linha divisória deflete à direita, em angulo reto numa distância de 47,00 metros dividindo com o fundo dos imóveis da Rua Conselheiro Brotero e de propriedade de Olivio Gomes, Ernestina Camargo, Maria da Conceição Penna, João Lopes Botelho, Joaquim de Oliveira Pereira e José Almirante, daí, deflete esquerda, em angulo reto, numa distância de 2,65 metros, defletindo, a seguir, em angulo reto, à direita, numa distância de 5,00 metros defletindo novamente à esquerda angulo reto, em uma distância de 21,75 metros, defletindo a seguir à esquerda, em angulo reto numa distância de 5,00 metros, dividindo nesta parte da linha divisória, com os fundos da loja nº 190 e do salão nº 11, e parte lateral da Loja nº 180, do Edifício Codema, que faz frente para Avenida General Olímpio da Silveira e onde pen de servidão de ar e luz; desse ponto, a linha divisória de flete à direita, em angulo reto, numa distância de 11,60 metros dividindo com os fundos da loja nº 180 do Edifício Codema, daí deflete à esquerda, em angulo reto, numa distância de 11,30 metros dividindo com a Empresa Auto Diesel Importadora S/A; desse ponto, a linha divisória segue defletindo a esquerda em angulo rato, numa distância de 11,65 metros defletindo a seguir a direita, em angulo reto, numa

distância de 58,30 metros, até encontrar uma rua projetada sem nome, dividindo nesse lado com o Estabelecimento de Intendência de São Paulo do Ministério da Guerra; desse ponto, a linha divisória segue, à esquerda em ângulo de 80° aproximadamente, numa distância de 31,85 metros, confrontando com a rua projetada sem nome e com o citado Estabelecimento de Intendência; daí defletindo em ângulo de 107° aproximadamente à esquerda, linha divisória segue numa distância de 10,22 metros, defletindo finalmente à direita em ângulo reto numa distância de 23,83 metros, dividindo com propriedade de Luiz Napurali, até encontrar a frente do imóvel, na rua Conselheiro Brotero onde teve seu início, encerrando a área de 2.587,51 metros quadrados, sendo as medidas todas com aproximação. **Consta na Av.16 desta matrícula** que o armazém nº 521 da Rua Conselheiro Brotero, tem atualmente os nºs. 521 a 533 da referida rua. **Consta no R.18 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.001384-6, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JEFFERSON LEONARDO VINHAS. **Consta no R.19 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 1999.61.82.001864-5, em trâmite na 3ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0140624-32.0000.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0008636-17.1300.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0098093-18.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0183209-89.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 020.047.0060-2 (Conf.fls.29.724)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 2.268.193,35 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 112.913,20 (24/10/2023). **MATRÍCULA Nº 202.830 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**: Um prédio situado na rua Conselheiro Brotero Q 541 e 543, no 35º Subdistrito Barra Funda, seu respectivo terreno medindo 11,05 metros de frente, por mais ou menos 22,00 metros da frente aos fundos, em ambos OS lados, confinando de um lado Esteves; do outro lado, com o Espólio de Vicente Arminante; e nos fundos com Virgínio Montezzo Filho. **Consta na Av.01 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2007.61.82.042095-1, em trâmite na 12ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0140624-32.0000.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0008636-17.1300.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0098093-18.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0183209-89.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 020.047.0051-3**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 123.176,64 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 9.319,90 (24/10/2023). **DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 104.847 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**: O apartamento nº 1, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, Edifício Adalgisa, situado à Rua Conselheiro Brotero, nºs 551.555.559 no 35º Subdistrito - Barra Funda, com a área útil de 59,10 metros quadrados, área comum de 7,08 metros quadrados, uma

quota de participação ideal no terreno de 10 ter 26,60 metros quadrados, com a área total construída de 66,18 metros quadrados. **Consta no R.08 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi alienado fiduciariamente a EPOF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 020.047.0013-0 (em área maior). MATRÍCULA Nº 104.848 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP:** O apartamento nº 7 localizado no 2º andar ou 3º pavimento, Edifício Adalgisa, situado à Rua Conselheiro Brotero, nºs 551,555,559, no 35º Subdistrito-Barra Funda, com a área útil de 63,30 metros quadrados, área comum de 7,08 metros quadrados, uma quota de participação ideal no terreno de 28,60 metros quadrados, com a área total construída de 70,38 metros quadrados. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 020.047.0013-0 (em área maior). MATRÍCULA Nº 104.849 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP:** O apartamento nº 08 localizado no 2º andar ou 3º pavimento, Edifício Adalgisa, situado à Rua Conselheiro Brotero, - nºs 551,555,559, no 35º Subdistrito - Barra Funda, com a útil de 55,25 metros quadrados, área comum de 7,08 metros quadrados, uma quota de participação ideal no terreno de 28,60 metros quadrados, com a área total construída de 62,33 metros quadrados. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2007.61.82.042095-1, em trâmite na 12ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0140624-32.0000.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0008636-17.1300.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0098093-18.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0183209-89.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 020.047.0013-0 (em área maior). MATRÍCULA Nº 129.468 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP:** Uma loja sob no 559, localizada no andar térreo ou 1º pavimento do "Edifício Adalgisa", situado à rua Conselheiro Brotero, nºs 551, 555 e 559, no 35º Subdistrito Barra Funda, com uma área total construída 129,35 metros quadrados, distribuída em duas partes, uma coberta de 121,35 metros quadrados e outra descoberta de 8,12 metros quadrados; sua quota parte ideal de participação no terreno sobre o qual se assenta o edifício é de 28,60 metros quadrados. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 020.047.0013-0 (em área maior). MATRÍCULA Nº 129.469 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP:** O apartamento nº 02, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do "EDIFÍCIO ADALGISA", situado à rua Conselheiro Brotero, nºs 551, 555 e 559, no 35º Subdistrito Barra Funda, com a área construída de 64,43 metros quadrados, área útil de 57,35 metros quadrados, área comum de 7,08 metros quadrados, sua quota parte ideal de participação no terreno, sobre a qual se assenta o edifício é de 28,60 metros quadrados. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 020.047.0013-0 (em área maior). MATRÍCULA Nº 129.470 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP:** O apartamento nº 03, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do "Edifício Adalgisa", situado à rua Conselheiro Brotero, nºs 551, 555 e 559, no 35º Subdistrito Barra Funda, com a área construída de 70,38 metros quadrados, área útil de 63,30 metros quadrados, área comum de 7,08 metros quadrados, sua quota parte ideal de participação no terreno, sobre o qual se assenta o edifício é de 28,60 metros quadrados. **Consta na Av.02 desta**

matrícula que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 020.047.0013-0 (em área maior). MATRÍCULA Nº 129.471 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP:** O apartamento nº 04, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do "Edifício Adalgisa", situado rua Conselheiro Brotero nºs 551, 555 e 559, no 35º Subdistrito Barra Funda, com área construída de 62,33 metros quadrados; área útil de 55,25 metros quadrados, área comum de 7,08 metros quadrados, sua quota parte ideal de participação no terreno, sobre qual se assenta o edifício é de 28,60 metros quadrados. **Consta no R.02 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.001384-6, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JEFFERSON LEONARDO VINHAS. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0140624-32.0000.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0008636-17.1300.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0098093-18.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0183209-89.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 020.047.0013-0 (em área maior). MATRÍCULA Nº 129.472 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP:** Uma loja nº 551, localizada no andar térreo ou 1º pavimento do Edifício Adalgisa, situado à rua Conselheiro Brotero nºs 551, 555 e 559, no 35º Subdistrito Barra Funda, desta capital, com uma área construída de 129,35 metros quadrados, distribuída em duas partes, uma coberta de 121,23 metros quadrados e outra descoberta de 8,12 metros quadrados; sua quota parte ideal de participações no terreno sobre o qual se assenta o edifício é de 28,60 metros quadrados. **Consta no R.02 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.001384-6, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JEFFERSON LEONARDO VINHAS. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0140624-32.0000.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0008636-17.1300.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0098093-18.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0183209-89.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 020.047.0013-0 (em área maior). MATRÍCULA Nº 129.473 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP:** Um apartamento nº 05, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Adalgisa, situado à rua Conselheiro Brotero nºs 551, 555 e 559, no 35º Subdistrito Barra Funda, desta capital, com área construída de 64,43 metros quadrados; área útil de 57,35 metros quadrados, área comum de 7,08 metros quadrados, sua quota parte ideal de participação no terreno, sobre o qual se assenta o edifício é de 28,60 metros quadrados. **Consta no R.02 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.001384-6, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JEFFERSON LEONARDO VINHAS. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0140624-32.0000.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional

Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0008636-17.1300.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0098093-18.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0183209-89.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 020.047.0013-0 (em área maior). MATRÍCULA Nº 129.474 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP:** Um apartamento nº 06, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Adalgisa, situado à rua Conselheiro Brotero nºs 551, 555 e 559, no 35º Subdistrito Barra Funda, desta capital, com a área construída de 66,18 metros quadrados; área útil de 59,10 metros quadrados, área comum de 7,08 metros quadrados, sua quota parte ideal de participação no terreno, sobre o qual se assenta o de 28,600 metros quadrados. **Consta no R.02 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.001384-6, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JEFFERSON LEONARDO VINHAS. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0140624-32.0000.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0008636-17.1300.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0098093-18.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0183209-89.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 020.047.0013-0 (em área maior). MATRÍCULA Nº 33.653 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP:** Um prédio e seu respectivo terreno situados à rua Conselheiro Brotero, nºs 565 567, antigos nºs 111 e 111-altes, no 35º Subdistrito Barra Funda, medindo o terreno 7,00 metros de frente, por 20,00 metros da frente aos fundos, mais ou menos, confinando de um lado com o prédio nº 559, de propriedade de Joaquim Oliveira Ferreira, de outro lado divide com o prédio nº 571, de propriedade de Paulo Campos Mandes, e nos fundos com Virgílio Monteso outro. **Consta no R.07 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.001384-6, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JEFFERSON LEONARDO VINHAS. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0140624-32.0000.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0008636-17.1300.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0098093-18.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0183209-89.0200.8.26.0090, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Foro Regional Vergueiro/SP, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do processo exequendo foi decretada a indisponibilidade de bens de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. **Contribuinte nº 020.047.0012-2.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 60.816,80 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 6.407,00 (24/10/2023).

São Paulo, 22 de abril de 2024.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Juiz de Direito